

Portaria Nº 02/2019, de 26 de março de 2019.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Portaria PRAE nº 01, de 26 de fevereiro de 2019, a qual apura supostas falhas de conduta ética relatadas no processo nº 23089.001994/2018-91, por período de 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. DR. ANDERSON DA SILVA ROSA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS